



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 560, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede licença-prêmio a servidor público municipal.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**

Ao servidor público municipal, **LUIS CARLOS SEFFRIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **25 (vinte e cinco) dias de licença-prêmio**, a partir de 17/12/2020 a 10/01/2021, referente ao período aquisitivo de 05/07/2014 a 04/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 16 de dezembro de 2020.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 16/12/2020.

  
Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.